



Intervias
Grupo OHL



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 21849

CNPJ nº 03.207.703/0001-83

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-004, Araras - SP

Código ISIN: BRVIADBS009

Classificação de Risco (rating): Aa1.br

A Concessionária de RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. ("Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder") e o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("Coordenador"), e em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", bem como, na qualidade de coordenador contratado, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., comunicam que foram subscritas e integralizadas 307.947 (trezentas e sete mil novecentas e quarenta e sete) debêntures simples da 1ª emissão da Emissora, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2010 ("Debêntures"), perfazendo o montante total de:

R\$ 307.947.000,00

A emissão das Debêntures e as condições para a distribuição pública ("Emissão") foram aprovadas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Emissora realizadas em 09 de fevereiro de 2010 e em 08 de março de 2010, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o nº 62.886/10-1, em 18 de fevereiro de 2010, e nº 89.994/10-3, em 16 de março de 2010, respectivamente, e publicadas (i) em 26 de fevereiro de 2010 e em 19 de março de 2010 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "Opinião", respectivamente; e (ii) em 27 de fevereiro de 2010 e em 19 de março de 2010 no Jornal Valor Econômico, respectivamente.

Foram exercidas as opções para distribuição de um lote suplementar equivalente a 15% (quinze por cento) do volume total da Emissão ("Debêntures do Lote Suplementar"), e para o montante adicional de 8,18% (oito inteiros e dezoito centésimos por cento) do total das Debêntures inicialmente ofertadas ("Debêntures Adicionais"), conforme dispõem os artigos 24 e 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), respectivamente.

O registro da Emissão foi solicitado à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA"), através do convênio firmado com a CVM, em 12 de fevereiro de 2010.

O registro da Emissão foi concedido pela CVM em 20 de abril de 2010 sob o nº CVM/SRE/DEB/2010/014.

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de banco mandatário e de agente escriturador das Debêntures é o Banco Bradesco S.A.

Investidor	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	2	508
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	43	204.939
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Coordenadores participantes do Consórcio da Distribuição Pública	-	-
Instituições Financeiras ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	3	97.500
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	5.000
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador Contratado

